## ATOS DO IAPM



## PORTARIA Nº 061/2023 - IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 41 e o art. 56 da Lei Municipal nº 2.042/23, e de acordo com o que determina a Portaria MTP nº 1467/22,

## RESOLVE

- Art. 1º Designar para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Guarabira – IAPM, os seguintes Servidores Municipais:
- I Joaquim José dos Santos, membro titular, Diretor Presidente do IAPM matrícula 6002219, conforme o Inciso I do art. 2º da Resolução nº 03/23;
- ll Reinilson Soares da Silva, membro titular, Diretor Financeiro do IAPM matrícula 6002220, conforme o Inciso II do art.  $2^{\rm 2}$  da Resolução  $n^{\rm 2}$  03/23; e
- III Severino Pontes Cardoso, Gestor de Recursos do IAPM, Agente Administrativo Matrícula 0022731, conforme o Inciso III do art.  $2^{\rm o}$  da Resolução nº 03/23;
- $\mbox{\bf Art.}\mbox{\bf 2}^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2023.

Guarabira, 28 de novembro 2023

## JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraiba – CEP: 58200-000 Fone: (83) 3205-1300 - <u>iapmaba@qmail.com</u> CNPJ: 04.887.257/0001-68

P As

1 pessoa: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.1doc.com.br/verificacaa/250F-CFF9-6146-0